

## 2º CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO

### DO OBJETO

Art. 1º - O 2º Concurso de Desenho e Redação, promovido pelo Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha (OSBG) - e seus parceiros, visa despertar nos estudantes o interesse pelos temas relacionados ao controle social, ética e cidadania, por intermédio do incentivo à reflexão e ao debate destes assuntos nos ambientes educacionais.

### DO TEMA

Art. 2º - Os trabalhos concorrentes deverão abordar o tema “CIDADANIA – COMO POSSO CONTRIBUIR PARA UMA SOCIEDADE MELHOR?”

### DO PÚBLICO-ALVO

Art. 3º – Apenas poderão participar os estudantes regularmente matriculados no 5º e 9º ano do ensino fundamental e no 3º ano do ensino médio de escolas públicas nas cidades de Gravataí e Glorinha.

### DAS CATEGORIAS

Art. 4º – O concurso visa à seleção e à premiação dos três melhores trabalhos produzidos por categoria. As categorias fazem referência ao ano escolar do aluno e ao tipo de trabalho. Os trabalhos serão divididos nas seguintes categorias:

<b>Categoria</b>	<b>Tipo de trabalho</b>
5.º ano do Ensino Fundamental	Desenho
9.º ano do Ensino Fundamental	Redação
3.º ano do Ensino Médio	Redação

### DAS ETAPAS

Art. 5º - O concurso será realizado em duas etapas:

§ 1º - Primeira etapa realizada pela escola:

Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos  
Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha - RS.  
Rua Adolfo Inácio de Barcelos, n.º 351, bairro Centro de Gravataí/RS. CEP 94.010-200.  
Fone: 51 99858.9026. E-mail: [gravatai.glorinha@osbrasil.org.br](mailto:gravatai.glorinha@osbrasil.org.br)

Facebook: Observatório Social Gravataí e Glorinha Site: [www.gravatai-glorinha.osbrasil.org.br](http://www.gravatai-glorinha.osbrasil.org.br) Instagram: osbgg



**I - Seleção:** na **primeira etapa**, cabe à **escola** participante promover, em sala de aula, a realização dos trabalhos de desenho e/ou redação por seus alunos, julgar e selecionar apenas 1(um) trabalho por categoria (conforme tabela Art. 4º);

**II -** Cada escola poderá enviar um total de **até 3 trabalhos, sendo 1 para cada categoria.**

§ 2º - Segunda etapa realizada pelo OSBG:

**I - Julgamento:** na **segunda etapa**, cabe ao OSBG, através da Comissão Julgadora, proceder o julgamento dos trabalhos recebidos, os quais foram selecionados, inscritos e enviados pela escola na primeira etapa.

## DA REDAÇÃO

Art. 6º - Poderão concorrer com trabalho do tipo “Redação” alunos inscritos nas categoria de 9º ano do Ensino Fundamental e 3º ano do Ensino Médio.

**Parágrafo Único** – Cada trabalho inscrito concorrerá única e exclusivamente dentro da sua categoria.

Art. 7º – A redação concorrente deverá respeitar os seguintes requisitos, sob pena de desclassificação:

- I - Ser realizada de forma manuscrita em sala de aula;
- II - Ser confeccionada na folha padrão definida pelo OSBG,
- III - Conter todas as informações solicitadas no formulário padrão;
- IV - Ter no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas;
- V - Abordar o tema proposto;
- VI - Ser realizada individualmente;
- VII - Ser obrigatoriamente inédita e original.

§ 1º Entende-se por inédita a obra não editada e não publicada (parcialmente ou em sua totalidade) em qualquer meio de comunicação. Entende-se por original a obra que é primitiva, que não foi copiada ou imitada.

§ 2º – Não há exigência quanto ao gênero textual na produção da redação, contanto que o limite máximo e mínimo de linhas seja respeitado conforme inciso IV do art. 7º.

Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos

Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha - RS.

Rua Adolfo Inácio de Barcelos, n.º 351, bairro Centro de Gravataí/RS. CEP 94.010-200.

Fone: 51 99858.9026. E-mail: [gravatai.glorinha@osbrasil.org.br](mailto:gravatai.glorinha@osbrasil.org.br)

Facebook: Observatório Social Gravataí e Glorinha Site: [www.gravatai-glorinha.osbrasil.org.br](http://www.gravatai-glorinha.osbrasil.org.br) Instagram: osbgg





§ 3º - O julgamento avaliará os critérios de pertinência ao tema proposto, a criatividade do trabalho, a clareza no desenvolvimento das ideias e a correção ortográfica e gramatical do texto.

## DO DESENHO

Art. 8º - Apenas poderão concorrer com trabalho do tipo “Desenho” alunos inscritos na categoria de 5º ano do Ensino Fundamental.

Art. 9º – O desenho concorrente deverá respeitar os seguintes requisitos, sob pena de desclassificação:

- I - Ser realizado individualmente no ambiente de sala de aula;
- II - Ser confeccionado na folha padrão, definida pelo OSBG, em uma ou mais técnicas (aquarela, tempera, nanquim, lápis preto ou de cor, canetas diversas)
- III - Abordar o tema proposto;
- IV - Ser obrigatoriamente inédito e original.

§ 1º Entende-se por inédita a obra não editada e não publicada (parcialmente ou em sua totalidade) em qualquer meio de comunicação. Entende-se por original a obra que é primitiva,

§ 2º - O julgamento avaliará os critérios de pertinência ao tema proposto, a clareza no desenvolvimento das ideias, a criatividade, originalidade e qualidade artística do trabalho.

## DA INSCRIÇÃO

Art. 10 – A inscrição é gratuita e deverá ser realizada, pela escola via e-mail [gravatai.glorinha@osbrasil.org.br](mailto:gravatai.glorinha@osbrasil.org.br) através de ficha de inscrição.

§ 1º – A escola será responsável pelo preenchimento adequado e veracidade de todas as informações solicitadas.

§ 2º - O prazo máximo para inscrição da escola será até o dia 30 de setembro de 2018.

## DO ENVIO DOS TRABALHOS

Art. 11 – Os trabalhos originais deverão ser entregues na sede no Observatório Social, sediado na Rua Adolfo Inácio de Barcelos nº 351, bairro centro, na cidade de Gravataí/RS, no horário

Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos  
Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha - RS.

Rua Adolfo Inácio de Barcelos, n.º 351, bairro Centro de Gravataí/RS. CEP 94.010-200.

Fone: 51 99858.9026. E-mail: [gravatai.glorinha@osbrasil.org.br](mailto:gravatai.glorinha@osbrasil.org.br)

Facebook: Observatório Social Gravataí e Glorinha Site: [www.gravatai-glorinha.osbrasil.org.br](http://www.gravatai-glorinha.osbrasil.org.br) Instagram: osbgg

das 13h às 19h ou através do e-mail [gravatai.glorinha@osbrasil.org.br](mailto:gravatai.glorinha@osbrasil.org.br) conforme cronograma descrito no artigo 19 deste edital.

§ 1º - O envio dos trabalhos se iniciará em 01 de novembro e se encerrará em 14 de novembro de 2018.

## DO JULGAMENTO

Art. 12 – Os trabalhos apresentados serão analisados pela Comissão Julgadora, composta por, no mínimo, cinco membros, indicados pelo OSBG o Observatório.

Art. 13 – A Comissão Julgadora é soberana para eleger, dentre os trabalhos desenvolvidos, os três melhores de cada categoria, conforme metodologia que julgar adequada, respeitando-se os critérios de julgamento citados neste edital.

## DA PREMIAÇÃO

Art. 14 - Serão premiados os **três melhores trabalhos em cada categoria:**

§ 1º – Os alunos autores dos três melhores trabalhos, em cada categoria, serão premiados e receberão um certificado de reconhecimento emitido pelo Observatório OSBG;

§ 2º – Os professores orientadores dos alunos autores dos três melhores trabalhos selecionados, por categoria, receberão um certificado de premiação e reconhecimento emitido pelo OSBG o Observatório.

§ 3º – O professor orientador poderá ser premiado apenas uma vez, mesmo que tenha orientado mais de um aluno vencedor, de diferente categoria ou escola.

Art. 15 – O Observatório OSBG divulgará as premiações, para cada uma das categorias, até o dia 30 de Novembro de 2018 no seu site [www.gravatai-glorinha.osbrasil.org.br/concursoderedacaoedesenho](http://www.gravatai-glorinha.osbrasil.org.br/concursoderedacaoedesenho)

## DO RESULTADO E DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

Art. 16 – Os três melhores trabalhos, de cada categoria, serão divulgados no site *do Observatório* até o dia 30 de Novembro de 2018.

**Parágrafo Único** – O vencedor, de cada categoria, bem como, o segundo e o terceiro classificado, serão divulgados no evento do dia 06 de Dezembro de 2018, que será divulgado posteriormente no site da organização.

Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos  
Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha - RS.

Rua Adolfo Inácio de Barcelos, n.º 351, bairro Centro de Gravataí/RS, CEP 94.010-200.

Fone: 51 99858.9026. E-mail: [gravatai.glorinha@osbrasil.org.br](mailto:gravatai.glorinha@osbrasil.org.br)

Facebook: Observatório Social Gravataí e Glorinha Site: [www.gravatai-glorinha.osbrasil.org.br](http://www.gravatai-glorinha.osbrasil.org.br) Instagram: osbgg



Art. 17 – O evento do Observatório e premiação poderá ocorrer na escola em que haja vencedores ou em cerimônia específica.

Art. 18 – A escola será responsável pelo fornecimento dos dados de contato dos alunos e seus responsáveis legais, bem como dos professores orientadores, com a finalidade de entrega dos prêmios.

**Parágrafo único** - Em caso de omissão da escola no fornecimento de dados corretos dos participantes, o Observatório se exime da responsabilidade de entrega dos prêmios.

## DO CRONOGRAMA

Art. 19 – O cronograma estimado de realização do concurso é:

Atividade	Período
Inscrição	Até 30/09/2018
Entrega dos trabalhos	01/11/2018 a 14/11/2018
Avaliação e julgamento	20/11/2018 a 22/11/2018
Resultado final e premiação	06/12/2018

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Estão impedidos de participar do concurso os membros de Comissão Julgadora, bem como seus parentes em linha reta, colateral ou afim, até o terceiro grau em qualquer das etapas deste concurso.

Art. 21- É de responsabilidade de cada escola a realização da primeira etapa do concurso, bem como a seleção dos trabalhos, respeitando todas as disposições deste edital, de forma que não haja direcionamento ou favorecimento de nenhum aluno em detrimento de outros.

Art. 22 – Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem no tema ou nas especificações deste edital, bem como aqueles decorrentes de plágio ou fraude, e ainda os enviados em desconformidade com os dados de inscrição.

Art. 23 – Com exceção dos trabalhos premiados, todo o material enviado ao observatório, será descartado após o prazo de três meses da data de divulgação do resultado, sendo responsabilidade do aluno a sua retirada.

Art. 24 – Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou nota do candidato.

Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos  
Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha - RS.  
Rua Adolfo Inácio de Barcelos, n.º 351, bairro Centro de Gravataí/RS, CEP 94.010-200.  
Fone: 51 99858.9026. E-mail: [gravatai.glorinha@osbrasil.org.br](mailto:gravatai.glorinha@osbrasil.org.br)

Facebook: Observatório Social Gravataí e Glorinha Site: [www.gravatai-glorinha.osbrasil.org.br](http://www.gravatai-glorinha.osbrasil.org.br) Instagram: osbgg



Art. 25 - A inscrição no concurso implica autorização tácita do autor ou do responsável legal para utilização, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, de todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e publicidade/promoção relativamente ao seu nome, imagem, voz e trabalho produzido, em qualquer meio, incluindo eletrônicos e na internet, desde que vinculado ao 2º Concurso de Redação e Desenho realizado pelo OSBG.

Art. 26 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Gravataí, agosto de 2018.



Eloiza Espírito Santo  
Presidente

Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha

Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos  
Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha - RS.

Rua Adolfo Inácio de Barcelos, n.º 351, bairro Centro de Gravataí/RS. CEP 94.010-200.

Fone: 51 99858.9026. E-mail: [gravatai.glorinha@osbrasil.org.br](mailto:gravatai.glorinha@osbrasil.org.br)

Facebook: Observatório Social Gravataí e Glorinha Site: [www.gravatai-glorinha.osbrasil.org.br](http://www.gravatai-glorinha.osbrasil.org.br) Instagram: osbgg